



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 007/2012, de 02 de março de 2012.

Elege os membros internos da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD da UFERSA.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **2ª Reunião Extraordinária do ano 2012**, realizada no dia 02 de março,

CONSIDERANDO as indicações de membros internos encaminhadas por meio do Memorando Eletrônico Nº 10/2012 – DACS, do Memorando Eletrônico Nº 9/2012 – DCAT, do Memorando Eletrônico Nº 11/2012 – DCAN, do Memorando Eletrônico Nº 12/2012 – DCEN e do Memorando Eletrônico Nº 7/2012 – DCV;

CONSIDERANDO o Artigo 113 do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Elege os membros internos da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD da UFERSA.

Art. 2º Cumprirão mandato de 1 (um) ano, os seguintes membros:

- a) Titulares: José Espínola Sobrinho, Jailma Suerda Silva de Lima, José Luis Costa Novaes e Jusciane da Costa e Silva;
- b) Suplentes: Olga Nogueira de Sousa Mora (1º suplente), Antonio Jorge Soares (2º suplente), Marcílio Nunes Freire (3º suplente) e Hécio Wagner da Silva (4º suplente).

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 02 de março de 2012.

Josivan Barbosa Menezes Feitoza

Presidente